



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.355, DE 04 DE MAIO DE 2023

Dá denominação a uma Rua do Loteamento Recanto dos Pássaros 3, bairro Bom Fim no Município de Guaíba.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

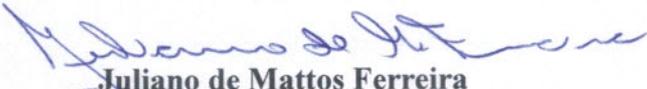
Art. 1º. Denomina-se Rua Leonel Vicente Naibert, a atual Rua 4 no Loteamento Recanto dos Pássaros 3, bairro Bom Fim no Município de Guaíba, com início na Rua Oswaldo Rodrigues de Lemos e término na Rua 1.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de maio de 2023


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.


Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

